



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.892

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades mencionadas no Decreto nº 2.179/2016, que institui o Fórum Municipal de Educação, designa os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela organização articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

A Comissão Gestora Municipal (CGM), referente ao plano Municipal de Educação (PME) 2026-2036 é composta pelas seguintes instituições: Secretaria de Municipal de Educação, Representante do Conselho Municipal de Educação e Representantes do Fórum Permanente de Educação, a qual designa os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular- Leonara Uszacki dos Santos

Suplente- Ieda Maria Costa de Freitas

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular- Adriana Vargas Vasconcellos

Suplente- Geovane Ribeiro Viegas

Representante do Fórum Permanente de Educação:

Titular- Márcio Machado de Vasconcellos

Suplente- Edinete de Vargas Padilha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
07 de abril de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal